

PROCESSO Nº 23765.013538/2022-51

INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PIT

**EDITAL PIT/EBSERH/HU-UFJF Nº 02/2022**  
**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PIT/EBSERH/HU-UFJF Nº 02/2022**

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh 2022 (PIT/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) torna público o **Resultado Final** referente ao processo de seleção de projetos para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica do PIT/Ebserh a alunos da UFJF, nos termos do Edital PIT/Ebserh/HU-UFJF nº 02/2022.

O número de inscrição corresponde ao comprovante de inscrição enviado por e-mail ao Orientador do projeto proposto.

**1. RESULTADO FINAL**

Classificação	Projetos	SIAPE do Orientador	Pontuação das Avaliações			Status
			Projeto e Plano de Trabalho (média)	Orientador	Total	
1º	010	146****	188,00	8,00	196,00	Aprovado. Projeto contemplado com 1 bolsa do PIT/Ebserh dentro do limite de bolsas disponíveis para o HU-UFJF previsto em edital.
2º	017	327****	179,00	4,00	183,00	
3º	003	330****	169,00	6,00	175,00	
4º	002	330****	168,00	6,00	174,00	
5º	015	167****	152,00	16,50	168,50	
6º	008	354****	156,00	8,00	164,00	1º excedente
7º	014	182****	147,00	8,00	155,00	2º excedente
8º	012	206****	151,00	2,50	153,50	3º excedente

**2. ORIENTAÇÕES PARA OS BOLSISTAS CONTEMPLADOS**

2.1 Ratificando o que previa o item 14.2 do Edital, as(os) bolsistas selecionadas(os) terão até o dia **17 de fevereiro de 2023** para entregar os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia) do bolsista;
- Carteira de Identidade (cópia) do bolsista;
- Termo de compromisso e de responsabilidade do orientador e do bolsista (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado pelo **bolsista e orientador** (a assinatura do Gerente de Ensino e Pesquisa destacada no documento será coletada *a posteriori* pela equipe responsável pela gestão do PIT/Ebserh);
- Informações da conta corrente no Banco do Brasil do bolsista. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.

2.2 Data, local horário de entrega:

- Data: 16 a 17/02/2023
- Local: Hospital Universitário da UFJF, Unidade Dom Bosco, Sala SGPITS nº 297, 2º andar
- Horário: 09:00 até 17:00

2.3 A não entrega desses documentos dentro do prazo estabelecido excluirá o(a) candidato(a) selecionado(a) e a vaga será redirecionada ao(s) próximo(s) classificado(s).

2.4 Os(as) candidatos(as) classificados excedentes poderão ser convocados(as) nas hipóteses de:

- Descumprimento das determinações estabelecidas em edital por candidatos(as) aprovados(as);
- Desistência ou qualquer outro impedimento de candidatos(as) aprovado(as);
- Aproveitamento de vagas remanescentes do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh.

2.5 A eventual convocação de candidatos(as) excedentes obedecerá a ordem de classificação.

2.6 É de inteira responsabilidade dos(as) alunos e orientadores(as) acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no endereço eletrônico.

2.7 A confirmação da data e as orientações para a reunião de acolhimento serão enviadas aos(às) bolsistas e respectivos(as) orientadores(as) até o dia 24/02/2023, por email.

2.8 Contato para dúvidas e outras informações: [ugits.hu-ufjf@ebserh.gov.br](mailto:ugits.hu-ufjf@ebserh.gov.br) / (32) 4009-5408

*(Assinado eletronicamente)*

**José Otávio do Amaral Correa**

Membro Coordenador da Comissão Avaliadora do PIT/Ebserh HU-UFJF

Portaria-SEI nº 50/2023



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Coordenador(a) da Comissão**, em 15/02/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27764036** e o código CRC **CFC7B80F**.